

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: HCP GESTÃO SETOR: INFRAESTRUTURA DE TI
SOLICITANTE: ANDRÉ DELMAS GESTOR DO CONTRATO: GESTOR DA UNIDADE
SERVIÇO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO):

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: PAGAMENTO MENSAL, CONFORME VALOR DE CADA UNIDADE: UP AE ARRUDA R\$ 4.334,00, UP AE BELO JARDIM R\$ 3.584,00, UP AE ARCOVERDE R\$ 3.236,00, UP AE CARUARU R\$ 4.548,00, HSS R\$ 2.259,00, UP A IGARASSU R\$ 1.811,00, UP AE PALMARES R\$ 4.055,00, HMR R\$ 12.470,00 E HMA R\$ 8.330,00.

Vigência: 24 meses

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): DEFINIR COM GESTOR DO CONTRATO

Outras informações relevantes: TE.014-2025-SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E TOTEM SENHA

Fornecedor: ALEXSANDRA DE GUSMAO NERES

CNPJ: 19.533.734/0001-64

Contato: ALIOMAR

Telefone: 81 99106.4509

Email: aliomar@uniserviceinformatica.com.br

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA:
DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº

014/2025

RESUMO: Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviços de LOCAÇÃO IMPRESSORAS LASER, Impressora de Etiquetas, Impressora de Pulseiras com Insumos e TOTEM SENHA, com configuração conforme Anexos, na Unidade de Saúde abaixo relacionada e seu respectivo endereço, gerida pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

- UPAE Deputado Antônio Luiz Filho – Recife/PE;
- UPAE Padre Assis Neves – Belo Jardim/PE;
- UPAE Deputado Áureo Bradley – Arcoverde/PE;
- UPAE Ministro Fernando Lyra – Caruaru/PE;
- Hospital São Sebastião – Caruaru/PE;
- UPA Honorata de Queiroz Galvão – Igarassu/PE;
- UPAE Dom Acácio Rodrigues – Palmares/PE;
- Hospital da Mulher do Recife – Recife/PE;
- Hospital da Mulher do Agreste – Caruaru/PE.

OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa Pessoa Jurídica (PJ) para LOCAÇÃO IMPRESSORAS LASER, Impressora de Etiquetas, Impressora de Pulseiras com Insumos, e TOTEM SENHA, conforme Especificações Técnicas constantes nos **Anexos** deste documento.

2. DA PROPOSTA DE PREÇO

2.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Processo de Contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa;

iv) A proposta deverá ser enviada com o nome da Unidade para qual o prestador está concorrendo e minimamente em papel timbrado com carimbo da empresa ou do profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail)), este último, se houver, para contato;

v) Na hipótese de contratação de locação de equipamentos, a Proposta deverá discriminar o valor unitário de cada item locado, obrigando-se a Contratada a encaminhar, conjuntamente com a fatura mensal, relatório circunstanciado contendo a relação dos equipamentos disponibilizados.

vi) Na hipótese de contratação de serviços relacionados a software (tais como integração, automação, implantação ou congêneres), a Proposta deverá indicar o valor hora do serviço, obrigando-se a Contratada a apresentar, conjuntamente com a fatura mensal, relatório técnico circunstanciado das atividades efetivamente executadas.

vii) A proposta de preço deverá conter previsão de atendimento à todas as unidades constantes neste Termo de Especificação Técnico, contendo nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato;

2.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizáveis, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **04/09/2025 a 11/09/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br em arquivo PDF digitalizado e assinado.

2.5 A análise das propostas ocorrerá pelo Supervisor de Compras e Analista de Compras do HCP Gestão, a proposta vencedora será aquela que melhor atenda aos requisitos técnicos contido no Anexo I do presente Processo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global.

3. DO SERVIÇO

3.1. O prazo da prestação de serviço será de 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de prorrogação, desde que demonstrada a vantajosidade econômico-financeira da manutenção do contrato, mediante acordo entre as partes e em conformidade das e o pagamento será realizado conforme a produção, da seguinte forma: disposições do contrato de prestação de serviços.

4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão apresentar proposta de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto do presente Processo de Contratação e que estejam devidamente habilitadas no respectivo conselho de fiscalização da atividade profissional.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços, garantindo-se o número mínimo de consultas, exames e procedimentos, por turno, conforme especificado no Anexo I;

5.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

5.3 Para critério de desempate o julgamento se dará através de Apresentação maior tempo de certificações com capacitações atreladas a formação, conforme serviço a concorrer.

5.4 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações exigidas neste Processo de Contratação, tendo apresentadas as documentações técnicas exigidas e ofertar o menor valor de remuneração mensal global para a prestação de serviços.

6. DO CONTRATO

6.1 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

6.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – SPCC convocará os proponentes remanescentes observados a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde a Sociedade Pernambucana de

Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

7.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

7.3 A CONTRATADA não poderá ceder, subcontratar ou repassar, total ou parcialmente, sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

7.4 a CONTRATADA deverá prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão técnico profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais médicos habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

7.5 Alteração de Quantidade de Equipamentos:

- a) As partes acordam que a quantidade de equipamentos locados poderá ser ajustada durante a vigência do contrato, mediante solicitação formal do LOCATÁRIO e concordância do LOCADOR, por meio de ordem de fornecimento ou documento equivalente, que passará a integrar este contrato para todos os efeitos legais, sem necessidade de celebração de termo aditivo.
- b) O valor mensal da locação será atualizado automaticamente, considerando a inclusão ou retirada de equipamentos, tomando como base os valores unitários constantes no Anexo I (Tabela de Preços) deste contrato.

8. Serviço e SLA (Acordo de Nível de Serviço)

A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços contratados de acordo com os padrões de qualidade, prazos e níveis de disponibilidade estabelecidos neste Termo, garantindo a plena execução conforme as especificações técnicas do **Anexos**.

8.1 Disponibilidade do serviço:

- a) O serviço deverá apresentar disponibilidade mínima de **99%** ao mês, considerando períodos de manutenção programada devidamente comunicados com antecedência mínima de **72 horas**.
- b) A indisponibilidade será medida por meio de logs, relatórios de monitoramento e registros de chamados.

8.2 Classificação dos chamados e prazos de atendimento:

8.2.1. Tabela Métricas para prestação de serviço de software:

Nível de Criticidade	Descrição	Tempo Máximo de Atendimento	Tempo Máximo de Solução
Crítico (P1)	Falha total do serviço ou interrupção que impacte operação essencial.	Até 2h úteis	Até 8h úteis
Alto (P2)	Falha parcial com impacto relevante, mas com alternativa temporária viável.	Até 6h úteis	Até 12h úteis
Médio (P3)	Problema pontual sem impacto significativo nas operações críticas.	Até 8h úteis	Até 48h úteis
Baixo (P4)	Solicitação de melhoria, dúvida ou ajuste não urgente.	Até 24h úteis	Até 72h úteis

8.2.2. Tabela Métricas para locação de equipamentos:

Faixa de Quilometragem (FQ)	Tempo Máximo de Resposta (TR)	Tempo Máximo de Solução (TS)
0 a 50 km	2 horas úteis	8 horas úteis
51 a 150 km	4 horas úteis	12 horas úteis
151 a 300 km	6 horas úteis	24 horas úteis
> 300 km	8 horas úteis	48 horas úteis

Obs.: Os prazos acima consideram chamados abertos em dias e horários úteis. Atendimentos emergenciais fora desse período terão prazos e valores diferenciados.

8.3 Relatórios de desempenho:

- A CONTRATADA deverá apresentar relatório mensal contendo indicadores de atendimento, tempo médio de resposta, tempo médio de resolução e percentual de cumprimento dos SLAs.
- Os relatórios deverão ser enviados até o **5º dia útil** do mês subsequente ou anexado a fatura a ser enviada até o 10º (dias corridos) de cada mês.

8.4 Penalidades por descumprimento do SLA:

Caso os tempos máximos acordados não sejam cumpridos, a Contratada se obriga a conceder ao Contratante um desconto proporcional ao atraso, calculado conforme abaixo:

- Atraso até 25% do tempo máximo: desconto de 5% no valor da fatura mensal.
- Atraso entre 26% e 50% do tempo máximo: desconto de 10% no valor da fatura mensal.
- Atraso acima de 50% do tempo máximo: desconto de 20% no valor da fatura mensal.

8.5 Revisão do SLA:

a) Este Acordo de Nível de Serviço poderá ser revisto a cada 12 meses ou quando houver mudança significativa na infraestrutura, volume de atendimento ou escopo do serviço.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de Tecnologia da Informação e validada pelo Gerente de TI da unidade de saúde da SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - SPCC, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Contratação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

10.2 Deverá ser enviada a NF (Nota Fiscal), em até 05 (cinco) dias corridos do início de cada mês.

10.3 Deverá ser enviado junto a Nota Fiscal o relatório referente ao tipo de prestação do serviço, conforme item 2.1 (V e VI).

10.4 Início e Encerramento da Cobrança:

- a) O valor da locação será devido pelo LOCATÁRIO a partir da data efetiva de entrega do equipamento, devidamente registrada em Termo de Entrega e Aceite, independentemente da assinatura do contrato/aditivo em data anterior.
- b) Caso a entrega não ocorra na data prevista em razão de fato imputável ao LOCADOR, não será devida cobrança pelo período em que o equipamento não esteve à disposição do LOCATÁRIO.
- c) A cobrança será encerrada na data da devolução do equipamento ao LOCADOR, formalizada por Termo de Devolução, ficando o LOCATÁRIO responsável pelos valores proporcionais até a efetiva entrega.
- d) Eventuais períodos de indisponibilidade do equipamento por motivo de manutenção corretiva imputável ao LOCADOR não serão cobrados, salvo disposição expressa em contrário.

11. NORMAS DE INTEGRIDADE CORPORATIVA E CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO

11.1 A CONTRATADA, suas entidades controladoras e controladas, seus respectivos administradores, prepostos, funcionários e representantes legais, comprometem-se, ainda que por intermédio de terceiros ou subcontratados, a:

- i) Não oferecer, prometer, autorizar ou realizar qualquer pagamento, concessão de benefícios, presentes, entretenimentos, incentivos ou gratificações, bem como não oferecer qualquer vantagem em função dos serviços prestados na SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - SPCC: oficial, agente, servidor ou representante de órgão ou entidade pública, direta ou indireta, nacional ou estrangeira, ou qualquer pessoa que faça as suas vezes; candidatos ou detentores de mandatos eletivos, partidos políticos e seus representantes, ou qualquer parente, assessor ou pessoa próxima desses indivíduos;
- ii) Não financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;
- iii) Não utilizar interposta pessoa física, ou jurídica, para ocultar ou dissimular seus reais interesses, ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- iv) Não frustrar, fraudar, obter ou manter benefício indevido em decorrência de licitações ou contratos públicos;
- v) Não obstar qualquer atividade de investigação ou fiscalização em que estejam envolvidas, seja por parte do controle interno da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle externo, inclusive no âmbito de agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

vi) Comunicar qualquer situação que configure violação ou suspeita de violação ao presente contrato, especialmente as situações que violem as Leis Federais nº 8.429/2009 e nº 12.846/2013, bem como a Lei Estadual nº 16.309/18 e o Decreto Municipal nº 27.627/2013, que institui o Código de Ética Municipal do Servidor da Prefeitura do Recife.

11.2 A CONTRATADA se compromete a não contratar pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham, em seu quadro societário, relação de parentesco, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, com os membros do corpo gerencial da Unidade de Saúde tomadora dos serviços, bem como do núcleo gestor da Organização Social de Saúde CONTRATANTE e suas entidades controladoras e controladas.

11.3 O não cumprimento das obrigações aqui previstas poderá ensejar a responsabilização por perdas e danos e a rescisão do contrato de prestação de serviços, sem prejuízo de comunicação/reporte às autoridades competentes.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Processo de Contratação.

12.2 A critério da unidade de saúde da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

12.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

12.4 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e-mail fabio.felix@hcpgestao.org.br e andre.delmas@hcpgestao.org.br.

12.5 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

13. DAS SANÇÕES

13.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

13.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

13.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento

(20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

13.4 Penalidades por Atraso ou Não Entrega de Equipamento

Caso a CONTRATADA não efetue a entrega do(s) equipamento(s) solicitado(s) pela CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da formalização, ficará sujeita à aplicação de multa compensatória conforme tabela de penalidades abaixo, calculada sobre o valor do contrato referente ao período de locação do(s) equipamento(s):

Tabela de Percentuais de Multa

Tempo de Atraso	Percentual de Multa sobre o Valor Diário do Contrato
Superior a 48 horas	10% + direito de rescisão contratual pela CONTRATANTE

Além da multa estipulada, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato de forma imediata, sem ônus, bem como pleitear indenização por eventuais perdas e danos comprovadamente sofridos em decorrência da não entrega do equipamento.

13.5 A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – SPCC
01 de setembro de 2025.

ANEXO I (IMPRESSORAS LASERS)

Especificação técnica impressora laser:

Informações do produto	
COR:	MONO
FORMATO PAPEL:	A4
VELOCIDADE -PPM (A4/CARTA)	40-42
Ciclo Mensal Máximo (Páginas)	100000
Processador	600MHz
Memória (Padrão)	256MB
Conexão	Ethernet Interna 10/100 Mbps
Resolução (DPI)	1200 X 1200
Linguagem de Impressão	PCL5, PCLXL, PS, PCL6
Tipo de impressão	Duplex

Especificação técnica impressora laser Multi:

Informações do produto	
COR:	MONO
FORMATO PAPEL:	A4
VELOCIDADE -PPM	40-42
Ciclo Mensal Máximo (Páginas)	100000
Processador	600MHz
Memória (Padrão)	256MB
Conexão	Ethernet Interna 10/100 Mbps
Resolução (DPI)	1200 X 1200
Linguagem de Impressão	PCL5, PCLXL, PS, PCL6
Funções	Impressão / Cópia / Scanner / Fax
Tipo de impressão	Duplex

Especificação técnica impressora laser Color A3:

Informações do produto	
COR:	COLOR
FORMATO PAPEL:	B5/SRA3/320x457,2mm (gavetas) e A5/SRA3, Banner/ 297x1200mm
VELOCIDADE -PPM	28 ppm cor / 28 ppm P&B
Controle de cópias:	até 1.000 contas departamentais
Gradação	256 tons
Memória (Padrão)	2Gb - 4Gb
Disco Rígido (HD)	250Gb
Resolução Cópia	600 x 600dpi
Linguagem de Impressão	PCL6 (Ver. 3.0) emulação, PCL5e/c emulação, PostScript 3 emulação (3016), XPS Ver. 1.0
Funções	Impressão / Cópia / Scanner / Fax
Protocolo / conexão	TCP/IP, IPX/SPX (NDSupport), SMB (NetBEUI), LPD, IPP1.1,SNMP, HTTP Ethernet Interna 10/100 Mbps
Sistemas Operacionais:	Windows, Mac, Linux
Velocidade Scanner	(opcional DF-624): Simplex – 80 opm e Duplex – 37 opm (300 dpi) / (opcional DF-701) Simplex – 80 opm e Duplex – 160 opm (300 dpi)
Softwares	Command WorkStation, WebTools, Backup and Restore, Scan Box Utility, Color Wise Pro Tools (implementado em CWS), Twain Scain, Remote Scan, Graphic Arts Light Features (Opcional), AutoTrapping, HotFolder, Color Profiler (Opcional), Impose (Doc Builder Pro) (Opcional), Konica Minolta MIB (Padrão MIB III + KM printer MIB), CS Remote Care, PageScope Web Connection Yes, routed to MFP via 2nd Lan connection, Spot-on (V 2), Auto Trap (Auto Trap), Hot folder (Opcional), (incl. Mac OS-X 10.x support), Secure Erase (Opcional)

Especificação técnica impressora Color A4:

Informações do produto	
COR:	COLOR
Função:	Impressão, Cópia, Digitalização
Tipo de impressão	Duplex
Conectividade	Ethernet Interna 10/100 Mbps
Velocidade Max de Impressão:	30 ppm preto/branco e 18ppm colorido
Resolução Máxima de Impressão:	1200x600dpi
Tamanho de Papel	A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm , B5 182 x 257 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Ofício 216 x 356 mm, 10 x 15 cm
Sistemas Operacionais Compatíveis:	Windows 11 ou superior
Tecnologia:	Tanque de Tinta
Alimentação:	Bivolt (110/220V)

Quantidade de equipamentos por unidade:

- UPAE Deputado Antônio Luiz Filho – Recife/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: ARRUDA	
Tipo / Modelo	QUANTIDADE
Impressora Laser	24
Impressora Laser Multi	1
Impressora Color A4	1
Impressora Laser Color A3	1

- UPAE Padre Assis Neves – Belo Jardim/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: BELO JARDIM	
Tipo / Modelo	QUANTIDADE
Impressora Laser Multi	3
Impressora Laser Color A3	1
Impressora Color A4	1
Impressora Laser	14

- UPAE Deputado Áureo Bradley – Arcoverde/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: ARCOVERDE	
Tipo / Modelo	QUANTIDADE
Impressora Laser Color A3	1
Impressora Color A4	1
Impressora Laser	16

- UPAE Ministro Fernando Lyra – Caruaru/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: UPAE CARUARU	
Tipo / Modelo	QUANTIDADE
Impressora Laser	28
Impressora Laser Multi	2
Impressora Laser Color A3	1

- Hospital São Sebastião – Caruaru/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: HSS	
Tipo / Modelo	QUANTIDADE
Impressora Laser	9
Impressora Laser Multi	4
Impressora Color A4	1

- UPA Honorata de Queiroz Galvão – Igarassu/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: IGARASSU	
Tipo / Modelo	QUANTIDADE
Impressora Laser Multi	1
Impressora Color A4	1
Impressora Laser	11

- UPAE Dom Acácio Rodrigues – Palmares/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: PALMARES	
Tipo / Modelo	QUANTIDADE
Impressora Laser	25
Impressora Laser Color A3	1
Impressora Laser Multi	1

- Hospital da Mulher do Recife – Recife/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: HMR	
Tipo / Modelo	QUANTIDADE
Impressora Laser	68
Impressora Laser Multi	20
Impressora Color A4	1
Impressora Laser Color A3	2

- Hospital da Mulher do Agreste – Caruaru/PE.

Resumo da Locação dos Equipamentos: HMA	
Tipo / Modelo	QUANTIDADE
Impressora Color A4	1
Impressora Laser Color A3	2
Impressora Laser Multi	13
Impressora Laser	36

ANEXO II

(Impressora de Etiqueta)

Especificação técnica impressora Etiqueta:

Informações do produto	
Método de Impressão:	Transferência térmica ou térmica direta
Largura de Impressão:	25.4~118 mm (1"~4.65")
Comprimento de Impressão:	8,9~400 mm (0,35"~15.75")
Conexão	Ethernet Interna 10/100 Mbps
Resolução:	203 x 203 dpi
Fontes:	EPL: PC437, PC850, PC852, PC860, PC863, PC865, PC857, PC861, PC862, PC855, PC866PC737, PC851, PC869, Windows 1252, Windows 1250, Windows 1251, Windows 1253, Windows A1:B7
Memória Mínima:	64 MB de SDRAM
Interface:	Ethernet 10/100M, WiFi 802.11 B/G/N, Bluetooth SPP, USB
Linguagem de Impressão:	ZPL II, EPL, TSC
Sensores:	Sensor de detecção de papel, Sensor de marca preta, Sensor de intervalo de etiqueta, Sensor de ribbon, Sensor mecânico. Opcional: sensor de etiqueta destacada.
Alimentação:	Bivolt (110/220V)

Quantidade de equipamentos por unidade:

- UPAE Deputado Antônio Luiz Filho – Recife/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: ARRUDA	
Tipo / Modelo	QUANTIDADE
Impressora Etiqueta	2

- UPAE Ministro Fernando Lyra – Caruaru/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: UPAE CARUARU	
Tipo / Modelo	QUANTIDADE
Impressora de Etiqueta	2

- Hospital São Sebastião – Caruaru/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: HSS	
Tipo / Modelo	QUANTIDADE
Impressora Etiqueta	4

- Hospital da Mulher do Recife – Recife/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: HMR	
Tipo / Modelo	QUANTIDADE
Impressora Etiqueta	11

- Hospital da Mulher do Agreste – Caruaru/PE.

Resumo da Locação dos Equipamentos: HMA	
Tipo / Modelo	QUANTIDADE
Impressora de Etiqueta	4

ANEXO III

(Impressora de Pulseira e Insumos)

Especificação técnica impressora Pulseira:

Informações do produto	
Método de Impressão:	Transferência térmica direta
Largura Máxima de Impressão:	25.4~118 mm (1"~4.65")
Conexão	Ethernet Interna 10/100 Mbps
Velocidade de Impressão:	203.2mm (8") por segundo em 203 DPI
Resolução:	203 x 203 dpi
Fontes:	EPL, ZPL, ZPL II, DPL, TSPL
Memória:	64 MB de SDRAM
Interface:	Ethernet 10/100M, WiFi 802.11 B/G/N, Bluetooth SPP, USB
Linguagem de Impressão:	ZPL II, EPL, TSC
Sensores:	Sensores: sensor de cabeça aberta, sensor reflexivo (móvel), sensor transmissivo (fixo).
Capacidade do rolo de pulseiras	OD de 127 mm (máx.).

Especificação técnica Pulseira para Identificação de paciente e RN (Recém Nascido):

Material:
<ul style="list-style-type: none">Filme BOPP Térmico (Polipropileno Biorientado)Impressão direta por transferência térmica (não necessita ribbon)
Características:
<ul style="list-style-type: none">Resistência: À água, álcool 70%, atrito e rasgos moderadosAdesivo: Cola Hotmelt (alta aderência) localizada exclusivamente no lacre de fechamentoCaso seja para Recem Nascido, Pulseira terá que ter o corte para não machucar o RN.Formato: Pulseira para uso hospitalar, eventos ou controle de acesso
Dimensões Aproximadas:
<ul style="list-style-type: none">Largura: 25 mm (1")Comprimento: 270 mm (10")
Apresentação:
<ul style="list-style-type: none">Fornecida em rolo com 200 unidadesFácil destacamento e aplicação
Impressão:
<ul style="list-style-type: none">Compatível com impressoras térmicas diretas (Zebra, Argox, Elgin, etc.)Área de impressão para textos, códigos de barras e QR Codes
Durabilidade:
<ul style="list-style-type: none">Mantém legibilidade por até 7 dias de uso contínuoResistência a borrões e desbotamento durante a exposição a produtos de limpeza hospitalares à base de álcool

Quantidade de equipamentos por unidade:

- Hospital São Sebastião – Caruaru/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: HSS	
Tipo / Modelo	QUANTIDADE
Impressora Pulseira	1
Pulseira para Identificação de paciente	400

- UPA Honorata de Queiroz Galvão – Igarassu/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: IGARASSU	
Tipo / Modelo	QUANTIDADE
Impressora Pulseira	1
Pulseira para Identificação de paciente	8000

- UPAE Dom Acácio Rodrigues – Palmares/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: PALMARES	
Tipo / Modelo	QUANTIDADE
Pulseira para Identificação de paciente	6000
Impressora Pulseira	3

- Hospital da Mulher do Recife – Recife/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: HMR	
Tipo / Modelo	QUANTIDADE
Impressora Pulseira	2
Pulseira para Identificação de paciente	3500
Pulseira para identificação de RN (Recém Nascido)	600

- Hospital da Mulher do Agreste – Caruaru/PE.

Resumo da Locação dos Equipamentos: HMA	
Tipo / Modelo	QUANTIDADE
Impressora Pulseira	2
Pulseira para Identificação de paciente	4000
Pulseira para identificação de RN (Recém Nascido)	600

ANEXO IV**(Totem para chamado de paciente)****Especificação técnica Equipamento de TOTEM SENHA:**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	
LAN	RJ45 (10/100/1000 Mbps)
Wi-Fi/Bluetooth	EEE 802.11b/g/n, Bluetooth 4.0 (opcional)
Entrada	AC 100-240 V ~ 50/60 Hz
Consumo Máximo	≤40W
Tempo de Trabalho	24/7
Tipo do TOTEM	De pé no chão
Posição	Vertical
Cor	Branco
Vidro Temperado de Superfície	Sim
Tamanho da Tela (Monitor Touch Screen)	21,5"
Tipo	Toque capacitivo
Porta	USB
CPU	Intel i3
ROM	8GB
SSD/HDD	128GB
Sistema Operacional	Windows
Porta de Vídeo	HDMI , VGA
Porta de Áudio	Saída de fone de ouvido 3,5 mm1, entrada de microfone 3,5 mm1
Porta USB	USB 2.02, USB 3.02
Porta de Comunicação	RJ45*1 (10M/100M/1000M)
Energia	DC*1
Interfaces	RS-232 / IEEE 1284 Paralelo Bidirecional, USB
Velocidade Máxima de Impressão	150 mm/s
Dimensão do Papel	79,5 ± 0,5 mm x diâmetro máximo de 254 mm
Espessura do Papel	0,060,15 mm (0,18 mm para HF)
Tensão de Operação	24 VDC ± 2,4 V Bivolt

Quantidade de equipamentos por unidade:

- UPAE Deputado Antônio Luiz Filho – Recife/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: ARRUDA	
Tipo / Modelo	QUANTIDADE
TOTEM SENHA	1

- UPAE Ministro Fernando Lyra – Caruaru/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: UPAE CARUARU	
Tipo / Modelo	QUANTIDADE
TOTEM SENHA	1

- UPA Honorata de Queiroz Galvão – Igarassu/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: IGARASSU	
Tipo / Modelo	QUANTIDADE
TOTEM SENHA	1

- UPAE Dom Acácio Rodrigues – Palmares/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: PALMARES	
Tipo / Modelo	QUANTIDADE
TOTEM SENHA	1

- Hospital da Mulher do Recife – Recife/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: HMR	
Tipo / Modelo	QUANTIDADE
TOTEM SENHA	2

- Hospital da Mulher do Agreste – Caruaru/PE.

Resumo da Locação dos Equipamentos: HMA	
Tipo / Modelo	QUANTIDADE
TOTEM SENHA	2

ERRATA 01 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

HCP GESTÃO



A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - HCP GESTÃO, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n°. 015/2025, referente a **LOCAÇÃO IMPRESSORAS LASER, Impressora de Etiquetas, Impressora de Pulseiras com Insumos e TOTEM SENHA**, para cada Unidade da OSS, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, torna pública a **ERRATA 01**, promovendo alteração nas especificações técnicas da impressora laser Color A3. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

Especificação técnica impressora laser Color A3:

Informações do produto	Especificação técnica impressora laser Color A3:
COR:	COLOR
FORMATO PAPEL:	B5/SRA3/320x457,2mm (gavetas) e A5/SRA3, Banner/ 297x1200mm
VELOCIDADE -PPM	28 ppm cor / 28 ppm P&B
Controle de cópias:	até 1.000 contas departamentais
Gradação	256 tons
Memória (Padrão)	2Gb - 4Gb
Disco Rígido (HD)	250Gb
Resolução Cópia	600 x 600dpi
Linguagem de Impressão	PCL6 (Ver. 3.0) emulação, PCL5e/c emulação, PostScript 3 emulação (3016), XPS Ver. 1.0
Funções	Impressão / Cópia / Scanner / Fax
Protocolo / conexão	TCP/IP, IPX/SPX (NDSupport), SMB (NetBEUI), LPD, IPP1.1,SNMP, HTTP Ethernet Interna 10/100 Mbps
Sistemas Operacionais:	Windows, Mac, Linux
Velocidade Scanner	(opcional DF-624): Simplex – 80 opm e Duplex – 37 opm (300 dpi) / (opcional DF-701) Simplex – 80 opm e Duplex – 160 opm (300 dpi)
Softwares	Command WorkStation, WebTools, Backup and Restore, Scan Box Utility, Color Wise Pro Tools (implementado em CWS), Twain Scan, Remote Scan, Graphic Arts Light Features (Opcional), AutoTrapping, HotFolder, Color Profiler (Opcional), Impose (Doc Builder Pro) (Opcional), Konica Minolta MIB (Padrão MIB III + KM printer MIB), CS Remote Care, PageScope Web Connection Yes, routed to MFP via 2nd Lan connection, Spot-on (V 2), Auto Trap (Auto Trap), Hot folder (Opcional), (incl. Mac OS-X 10.x support), Secure Erase (Opcional)

Leia-se:

Especificação técnica impressora laser Color A3:

Informações do produto	Especificação técnica impressora laser Color A3:
COR:	COLOR
FORMATO PAPEL:	B5/SRA3/320x457,2mm (gavetas) e A5/SRA3, Banner/ 297x1200mm
VELOCIDADE -PPM	28 ppm cor / 28 ppm P&B
Controle de cópias:	até 1.000 contas departamentais
Gradação	256 tons
Memória (Padrão)	2Gb - 4Gb
Disco Rígido (HD)	250Gb
Resolução Cópia	600 x 600dpi
Linguagem de Impressão	PCL6 (Ver. 3.0) emulação, PCL5e/c emulação, PostScript 3 emulação (3016), XPS Ver. 1.0
Funções	Impressão / Cópia / Scanner / Fax
Protocolo / conexão	TCP/IP, IPX/SPX (NDSupport), SMB (NetBEUI), LPD, IPP1.1,SNMP, HTTP Ethernet Interna 10/100 Mbps
Sistemas Operacionais:	Windows, Mac, Linux
Velocidade Scanner	(opcional DF-624): Simplex – 80 opm e Duplex – 37 opm (300 dpi) / (opcional DF-701) Simplex – 80 opm e Duplex – 160 opm (300 dpi)
Softwares	Command WorkStation, WebTools, Backup and Restore, Scan Box Utility, Color Wise Pro Tools (implementado em CWS), Twain Scan, Remote Scan, Graphic Arts Light Features (Opcional), AutoTrapping, HotFolder, Color Profiler (Opcional), Impose (Doc Builder Pro) (Opcional), Konica Minolta MIB (Padrão MIB III + KM printer MIB), CS Remote Care, PageScope Web Connection Yes, routed to MFP via 2nd Lan connection, Spot-on (V 2), Auto Trap (Auto Trap), Hot folder (Opcional), (incl. Mac OS-X 10.x support), Secure Erase (Opcional). Software de Bilhetagem (Gerenciamento de impressão) incluso.
Impressões	Imagem de Tomografia, Ressonância, Raio-x, USG...
Caso haja custo de deslocamento, informar.	

Correção 02:Onde se lê:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **04/09/2025 a 11/09/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br em arquivo PDF digitalizado e assinado.”

Leia-se:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **04/09/2025 a 19/09/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br em arquivo PDF digitalizado e assinado.”



uniservice
OUTSOURCING

Recife, 19 de setembro de 2025.

A

HCP GESTÃO

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC

E-mail: contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br

Referência: Processo de Contratação nº 014/2025

Prezados Senhores,

A Uniservice Informática agradece a oportunidade de apresentar sua proposta técnica e comercial para o projeto em referência.

Sentimo-nos honrados e motivados em participar ativamente deste projeto, e colocamo-nos inteiramente a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Aliomar Gusmão.
Diretor de Negócios
Tel.: (81) 3322-7983
CEL: (81) 99106-4509.
E-mail: aliomar@uniserviceinformatica.com.br
CNPJ: 19.533.734/0001-64



uniservice
OUTSOURCING

APRESENTAÇÃO

A Uniservice está no mercado de informática há 18 anos, iniciou suas operações como assistência técnica, firmando parcerias sólidas com a Lexmark, Sharp, Konica Minolta e Brother. Em 2010 tornou-se REVENDA autorizada Brother do Brasil. Trazendo essa marca para o mercado de outsourcing em impressão.

Hoje, além de atuar preocupada com o alto volume de consumo e uso de papel dentro das empresas, propõe projetos de soluções, que geram economia para seus clientes. A UNISERVICE se adapta a outra necessidade da evolução; A Gestão Documental, um processo evolutivo, preventivo e necessário visando atender as novas necessidades desse mercado.

Os VALORES básicos de nossa empresa reforçam a cultura de qualidade em nossos produtos e ética nas relações estabelecidas com nossos clientes. São eles:

- Qualidade Total
- Atendimento Diferenciado
- Transparência
- Comprometimento
- Honestidade
- Capacitação Tecnológica
- Respeito ao Meio Ambiente

Sustentada pelos pilares de seus valores, a Uniservice tem a **MISSÃO** de oferecer a seus clientes produtos e serviços ecologicamente corretos, de alta qualidade e valor agregado, garantir o bem estar e satisfação de seus colaboradores, estabelecer relação de parceria e respeito com seus fornecedores e gerar retorno financeiro para o capital investido.

É sob essa ótica que nossa empresa trabalha seriamente para que consigamos tornar realidade o conceito de **VISÃO** a que nos propomos: Estarmos entre as melhores empresas de soluções em Outsourcing de impressão e assistência técnica de todo o Nordeste, sempre investindo em tecnologias avançadas e profissionais capacitados para o desenvolvimento de novos produtos e serviços.

Sempre atenta às novas tecnologias e possibilidades, a Uniservice preocupa-se em aperfeiçoar a relação CUSTO X BENEFÍCIO de produtos e serviços ofertado no setor de outsourcing e assistência técnica. A busca pela melhor solução para os altos custos de impressão do mercado alimenta a expertise de nossa empresa em identificar junto a empresas nacionais e internacionais as ferramentas e serviços específicos para perfil de nossos clientes.



Assim, usando a experiência técnica, insumos importados de primeira linha, adicionados ao suporte técnico de distribuidores nacionais e internacionais, garantem excelência na qualidade e na eficiência de nossos produtos que, conseqüentemente, e seguramente, refletirá redução de custo e satisfação para sua empresa.

PROPOSTA DE VALOR

Está relacionada com a oferta de valor agregado claramente identificada:

- Aplicação das melhores práticas, consolidadas através de um alto intercâmbio de informações com fabricantes.
- Profissionais destacados como consequência do foco na formação, atualização e retenção de seu capital humano.
- Soluções adequadas a cada organização, resultando em vantagens competitivas.

NOSSO OBJETIVO

Oferecer produtos serviços e soluções, que fiquem acima das expectativas dos nossos clientes. Sejam estas empresas privadas ou governamentais, mantendo um elevado nível de comprometimento com a qualidade, proporcionando desenvolvimento e gerando valor agregado no ambiente de trabalho.

OBJETIVOS DA PROPOSTA

O projeto de impressão identificada para a estrutura das unidades;

- UPAE Deputado Antonio Luiz Filho – Recife/PE;
- UPAE Padre Assis Neves – Belo Jardim/PE;
- UPAE Deputado Áureo Bradley – Arcoverde/PE;
- UPAE Ministro Fernando Lyra – Caruaru/PE;
- Hospital São Sebastiao – Caruaru/PE;
- UPA Honorata de Queiroz Galvão – Igarassu/PE;
- UPAE Dom Acácio Rodrigues – Palmares/PE;
- Hospital da Mulher do Recife – Recife/PE;
- Hospital da Mulher do Agreste – Caruaru/PE.



Foi elaborado com alguns objetivos:

- Utilização de equipamentos novos de última geração e TOP de linha em seu segmento;
- O parque de impressoras passa a ser gerida pelo modelo de outsourcing, sem haver preocupação com manutenção, reposição de peças e suprimentos.

PROPOSTA TÉCNICA

O projeto que será detalhado abaixo prevê a utilização e o fornecimento dos seguintes recursos:

- Fornecimento dos Equipamentos novos;
- Fornecimento de impressoras backup;
- Fornecimento de Assistência Técnica On-site;
- Fornecimento de suprimentos e Peças para reposição dos Equipamentos;
- Técnico certificado para ministra treinamento junto aos usuários.

QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE

UPAE Deputado Antônio Luiz Filho – Recife/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: ARRUDA			
Tipo/Modelo	Qtd.	FRANQUIA UNIT.	VALOR UNIT.
Impressora Laser	24	22.000	R\$ 121,00
Impressora Laser Multifuncional	01		R\$ 230,00
Impressora Color A4	01	1.000	R\$ 500,00
Impressora Laser Color A3 IMAGEM	01	1.000	R\$ 700,00

UPAE Padre Assis Neves – Belo Jardim/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: BELO JARDIM			
Tipo/Modelo	Qtd.	FRANQUIA UNIT.	VALOR UNIT.
Impressora Laser	14	15.000	R\$ 121,00
Impressora Laser Multifuncional	03		R\$ 230,00
Impressora Color A4	01	1.000	R\$ 500,00
Impressora Laser Color A3 IMAGEM	01	1.000	R\$ 700,00



UPAE Deputado Áureo Bradley – Arcoverde/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: ARCOVERDE			
Tipo/Modelo	Qtd.	FRANQUIA UNIT.	VALOR UNIT.
Impressora Laser	16	15.000	R\$ 121,00
Impressora Laser Color A4	01	1.000	R\$ 600,00
Impressora Laser Color A3	01	1.000	R\$ 700,00

UPAE Ministro Fernando Lyra – Caruaru/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: CARUARU			
Tipo/Modelo	Qtd.	FRANQUIA UNIT.	VALOR UNIT.
Impressora Laser	28	40.000	R\$ 121,00
Impressora Laser Multifuncional	02		R\$ 230,00
Impressora Laser Color A3	01	1.000	R\$ 700,00

Hospital São Sebastião – Caruaru/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: HSS			
Tipo/Modelo	Qtd.	FRANQUIA UNIT.	VALOR UNIT.
Impressora Laser	09	18.000	R\$ 121,00
Impressora Laser Multifuncional	04		R\$ 230,00
Impressora Color A4	01	500	R\$ 250,00

UPA Honorata de Queiroz Galvão – Igarassu/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: IGARASSU			
Tipo/Modelo	Qtd.	FRANQUIA UNIT.	VALOR UNIT.
Impressora Laser	11	18.000	R\$ 121,00
Impressora Laser Multifuncional	01		R\$ 230,00
Impressora Color A4	01	500	R\$ 250,00

UPAE Dom Acácio Rodrigues – Palmares/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: Palmares			
Tipo/Modelo	Qtd.	FRANQUIA UNIT.	VALOR UNIT.
Impressora Laser	25	27.000	R\$ 121,00
Impressora Laser multifuncional	01		R\$ 230,00
Impressora Color A3 imagem	01	1.000	R\$ 800,00



Hospital da Mulher do Recife – Recife/PE;

Resumo da Locação dos Equipamentos: HMR			
Tipo/Modelo	Qtd.	FRANQUIA UNIT.	VALOR UNIT.
Impressora Laser	68	130.000	R\$ 90,00
Impressora Laser Multifuncional	20		R\$ 180,00
Impressora Color A4	01	500	R\$ 250,00
Impressora Laser Color A3 tomografia	01	2.000	R\$01.800,00
Impressora Laser Color A3 USG	01	1.000	R\$ 700,00

Hospital da Mulher do Agreste – Caruaru/PE

Resumo da Locação dos Equipamentos: HMA			
Tipo/Modelo	Qtd.	FRANQUIA UNIT.	VALOR UNIT.
Impressora Laser	36	44.000	R\$ 90,00
Impressora Laser Multifuncional	13		R\$ 180,00
Impressora Color A4	01	500	R\$ 250,00
Impressora Laser Color A3 TOMO	01	2.000	R\$01.800,00
Impressora Laser Color A3 USG	01	1.000	R\$ 700,00

NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA)

De acordo com o edital.

Prazo para atendimento técnico:

- **Horário de atendimento:** Atendimento técnico realizado nos dias úteis das 08h00 às 18h00hs de segunda à sexta-feira, aos sábados de 08h00min às 12h00hs.
- **Atendimento técnico in loco:** 04 horas úteis, contadas a partir do registro via e-mail ou telefone.
- **Solução dos problemas técnicos:** 06 horas contadas a partir do registro via e-mail ou telefone.
- **Envio de equipamento substituto (Backup):** Caso o problema não tenha sido solucionado em até 04 horas será realizado o processo de envio de outro equipamento e instalação imediata.



CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Página excedente mono:	R\$ 0,05(cinco centavos)
Página excedente color tomografia:	R\$ 0,90(noventa centavos)
Página excedente color USG:	R\$ 0,70(setenta centavos)
Página excedente color comum:	R\$ 0,50(cinquenta centavos)
Prazo de pagamento:	15 dias após emissão de Nota Fiscal.
Validade da Proposta:	30 (Trinta) dias úteis.
Período do contrato:	24 (Vinte e quatro) meses.
Impostos:	Todos Inclusos.
Reajustes de preço:	Conforme base do IGPM.
Prazo de entrega:	15 (Quinze) dias úteis.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos:

Atenciosamente,

Aliomar Gusmão.
Diretor de Negócios
Tel.: (81) 3322-7983
CEL: (81) 99106-4509.
E-mail: aliomar@uniserviceinformatica.com.br
CNPJ: 19.533.734/0001-64



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.533.734/0001-64
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
16/01/2014

NOME EMPRESARIAL
ALEXSANDRA DE GUSMAO NERES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS

NÚMERO
1138

COMPLEMENTO

CEP
51.150-000

BAIRRO/DISTRITO
IMBIRIBEIRA

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(81) 3241-4192

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/10/2025** às **13:36:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Ord. Compra: 4340 Solicitação: 2315 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI
Nº Processo: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 24/10/2025
Fornecedor: 1692 UNISERVICE - ALEXSANDRA DE GUSMAO NERES
CNPJ/CPF: 19.533.734/0001-64 Insc Est.:
Endereço: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS Nr.: 1138 Compl.:
Bairro: IMBIRIBEIRA Cep: 51150000
Cidade: RECIFE UF: PE Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):
E-Mail : ALIOMAR@UNISERVICEINFORMATICA

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
Endereço: PROFESSOR JOSE DOS ANJOS, S/N Nº CNPJ: 10.894.988/0005-67
Cidade: RECIFE Insc. Est.:
Bairro: ARRUDA Fone/Fax: 20110200 -
Responsável: EDLUCIA.CAMPOS CEP: 52120100 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 51 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90,720 DIAS
Período p/ Entrega: 25/10/2025 à 27/10/2025 R\$ - REAL

Serviço	Valor Serviço
2455 LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	104.016,00
Especificação: CONFORME PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2025 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, CONTRATO CORPORATIVO. IMPRESSORA LASER 24 IMPRESSORA LASER MULTI 1 IMPRESSORA COLOR A4 1 IMPRESSORA LASER COLOR A3 1	
	104.016,00
Total dos Serviços(+):	104.016,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):	0,00
Valor Total do ICMS(+):	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	104.016,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data

Ord. Compra: 3256 Solicitação: 1987 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI
Nº Processo: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 10/10/2025
Fornecedor: 1692 UNISERVICE - ALEXSANDRA DE GUSMAO NERES
CNPJ/CPF: 19.533.734/0001-64 Insc Est.:
Endereço: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS Nr.: 1138 Compl.:
Bairro: IMBIRIBEIRA Cep: 51150000
Cidade: RECIFE UF: PE Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):
E-Mail : ALIOMAR@UNISERVICEINFORMATICA

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
Endereço: BR 232 KM 185 Nº CNPJ: 10.894.988/0003-03
Cidade: BELO JARDIM Insc. Est.:
Bairro: EDSON MORORO MOURA Fone/Fax: 37268800 -
Responsável: EDLUCIA.CAMPOS CEP: 55150790 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 55 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90,720 DIAS
Período p/ Entrega: 11/10/2025 à 13/10/2025 R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10315 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E INSUMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	86.016,00
Especificação: CONFORME PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2025 LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS. IMPRESSORA LASER MULTI 3 IMPRESSORA LASER COLOR A3 1 IMPRESSORA COLOR A4 1 IMPRESSORA LASER 14					
		0,00		0,00	86.016,00
				Total dos Serviços(+):	86.016,00
				Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):	0,00
				Valor Total do ICMS(+):	0,00
				Valor dos Descontos(-):	0,00
				Valor Outros (+):	0,00
				Valor Total (=):	86.016,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data

Ord. Compra: 3017 Solicitação: 1846 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI
Nº Processo: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 10/10/2025
Fornecedor: 1692 UNISERVICE - ALEXSANDRA DE GUSMAO NERES
CNPJ/CPF: 19.533.734/0001-64 Insc Est.:
Endereço: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS Nr.: 1138 Compl.:
Bairro: IMBIRIBEIRA Cep: 51150000
Cidade: RECIFE UF: PE Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):
E-Mail : ALIOMAR@UNISERVICEINFORMATICA

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
Endereço: AV. CONSELHEIRO JOAO ALFREDO Nº 491 CNPJ: 10.894.988/0002-14
Cidade: ARCOVERDE Insc. Est.:
Bairro: BOA VISTA Fone/Fax: 38218003 -
Responsável: EDLUCIA CAMPOS CEP: 56517100 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 55 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,720 DIAS
Período p/ Entrega: 11/10/2025 à 13/10/2025 R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10265 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E INSUMOS Especificação: CONFORME PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2025 LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS. IMPRESSORA LASER COLOR A3 1 IMPRESSORA COLOR A4 1 IMPRESSORA LASER 16	0,00	0,00	0,00	0,00	77.664,00
		0,00		0,00	77.664,00
					Total dos Serviços(+): 77.664,00
					Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+): 0,00
					Valor Total do ICMS(+): 0,00
					Valor dos Descontos(-): 0,00
					Valor Outros (+): 0,00
					Valor Total (=): 77.664,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data

Ord. Compra: 4534 Cód. Integr: Solicitação: 2084 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI
Nº Processo: Situação: Dt Ord. Compra: 10/10/2025
Fornecedor: 1692 UNISERVICE - ALEXSANDRA DE GUSMAO NERES - ME
CNPJ/CPF: 19.533.734/0001-64 Insc Est.:
Endereço: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS Nr.: 1138 Compl.:
Bairro: IMBIRIBEIRA Cep: 51150000
Cidade: RECIFE UF: PE Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):
E-Mail : ALIOMAR@UNISERVICEINFORMATICA

Comprador: SOCIEDADE PENAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
Endereço: AV JOSE MARQUES FONTES Nº CNPJ: 10.894.988/0007-29
Cidade: CARUARU Insc. Est.:
Bairro: INDIANOPOLIS Fone/Fax: 3725-7549 - 3725-7549
Responsável: EDLUCIA.CAMPOS CEP: 55026675 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 55 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,720 DIAS
Período p/ Entrega: 11/10/2025 à 13/10/2025 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10332 SERVICO DE LOCAAO DE IMPRESSORAS E INSUMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	109.152,00
Especificação: CONFORME PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2025 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA . IMPRESSORA LASER 28 IMPRESSORA LASER MULTI 2 IMPRESSORA LASER COLOR A3 1					
		0,00		0,00	109.152,00
Total dos Serviços(+):					109.152,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):					0,00
Valor Total do ICMS(+):					0,00
Valor dos Descontos(-):					0,00
Valor Outros (+):					0,00
Valor Total (=):					109.152,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data

Ord. Compra: 6567 Cód. Integr: Solicitação: 2355 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI
Nº Processo: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 14/10/2025
Fornecedor: 1692 UNISERVICE - ALEXSANDRA DE GUSMAO NERES - ME
CNPJ/CPF: 19.533.734/0001-64 Insc Est.:
Endereço: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS Nr.: 1138 Compl.:
Bairro: IMBIRIBEIRA Cep: 51150000
Cidade: RECIFE UF: PE Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):
E-Mail : ALIOMAR@UNISERVICEINFORMATICA

Comprador: SOCIEDADE PERNAMB. DE COMBATE AO CANCER
Endereço: AV DOUTOR PEDRO JORDAO Nº 260 CNPJ: 10.894.988/0006-48
Cidade: CARUARU Insc. Est.:
Bairro: MAURICIO DE NASSAU Fone/Fax: 3721-3500 - 3721-3500
Responsável: EDLUCIA.CAMPOS CEP: 50012640 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 51 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,720 DIAS
Período p/ Entrega: 15/10/2025 à 17/10/2025 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10176 SERVICO DE LOCAAO DE IMPRESSORAS E INSUMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	54.216,00
Especificação: CONFORME PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2025 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA. IMPRESSORA LASER 9 IMPRESSORA LASER MULTI 4 IMPRESSORA COLOR A4 1					
		0,00		0,00	54.216,00
Total dos Serviços(+):					54.216,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):					0,00
Valor Total do ICMS(+):					0,00
Valor dos Descontos(-):					0,00
Valor Outros (+):					0,00
Valor Total (=):					54.216,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data

Ord. Compra: 3236 Cód. Integr: Solicitação: 1449 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI
 Número PDC: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 14/10/2025
 Fornecedor: 163 UNISERVICE - ALEXSANDRA DE GUSMAO NERES
 CNPJ/CPF: 19.533.734/0001-64 Insc Est.:
 Endereço: MASCARENHAS DE MORAES DE 1 A 1681 Nr.: 1138 Compl.: AVENIDA MARECHAL
 Bairro: IMBIRIBEIRA Cep: 51150000
 Cidade: RECIFE UF: PE Conta: - Agência: - Banco:
 Contato(s): Contrato: Excede Contrato?:
 E-Mail : ALIOMAR@UNISERVICEINFORMATICA

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
 Endereço: BR 101 NORTE, S/N KM 47 Nº CNPJ: 10.894.988/0009-90
 Cidade: IGARASSU Insc. Est.: ISENTO
 Bairro: CRUZ DE REBOUCAS Fone/Fax: 31844280 -
 Responsável: EDLUCIA.CAMPOS CEP: 53610000 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 104 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,720 DIAS
 Período p/ Entrega: 15/10/2025 à 17/10/2025 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10096 SERVICO DE LOCACAO DE IMPRESSORAS E INSUMOS Especificação: CONFORME PROCESSO DE CONTRATACAO Nº 014/2025 LOCACAO DE IMPRESSORA LASER MULTI 1 IMPRESSORA COLOR A4 1 IMPRESSORA LASER 11	0,00	0,00	0,00	0,00	43.464,00
		0,00		0,00	43.464,00
					Total dos Serviços(+): 43.464,00
					Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+): 0,00
					Valor Total do ICMS(+): 0,00
					Valor dos Descontos(-): 0,00
					Valor Outros (+): 0,00
					Valor Total (=): 43.464,00

COMPRADOR	COORDENADOR DE SUPRIMENTOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DIRETOR PRESIDENTE
Data	Data	Data	Data

Ord. Compra: 910 Cód. Integr: Solicitação: 496 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI
Número PDC: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 14/10/2025
Fornecedor: 761 UNISERVICE - ALEXSANDRA DE GUSMAO NERES - ME
CNPJ/CPF: 19.533.734/0001-64 Insc Est.:
Endereço: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS Nr.: 1138 Compl.:
Bairro: IMBIRIBEIRA Cep: 51150000
Cidade: CADASTRAR MUNICÍPIO UF: Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s): Contrato: Excede Contrato?:

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
Endereço: AV JOSÉ PRETESTATO DE SANTANA, QUADRA Nº 0 CNPJ: 10.894.988/0010-24
Cidade: PALMARES Insc. Est.: ISENTO
Bairro: QUILOMBO DOS PALMARES Fone/Fax: 39727000 -
Responsável: EDLUCIA.CAMPOS CEP: 55540000 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 53 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,720 DIAS
Período p/ Entrega: 15/10/2025 à 17/10/2025 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	Valor Serviço
10074 SERVICO DE LOCACAO DE IMPRESSORAS E INSUMOS	97.320,00
Especificação: CONFORME PROCESSO DE CONTRATACAO Nº 014/2025 LOCACAO DE IMPRESSORA LASER 25 IMPRESSORA LASER COLOR A3 1 IMPRESSORA LASER MULTI 1	
	<u>97.320,00</u>
Total dos Serviços(+):	97.320,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):	0,00
Valor Total do ICMS(+):	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	<u>97.320,00</u>

COMPRADOR	ADMINISTRADOR	DIRETOR	
_____ Data	_____ Data	_____ Data	_____ Data

Ord. Compra: 27031 Solicitação: 12263 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI
Nº Processo: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 14/10/2025
Fornecedor: 1692 UNISERVICE - ALEXSANDRA DE GUSMAO NERES
CNPJ/CPF: 19.533.734/0001-64 Insc Est.:
Endereço: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS Nr.: 1138 Compl.:
Bairro: IMBIRIBEIRA Cep: 51150000
Cidade: RECIFE UF: PE Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):
E-Mail : ALIOMAR@UNISERVICEINFORMATICA

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
Endereço: BR-101 Nº 485 CNPJ: 10.894.988/0004-86
Cidade: RECIFE Insc. Est.:
Bairro: CURADO Fone/Fax: 20110100 -
Responsável: EDLÚCIA TENORIO CAMPOS CEP: 50780627 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 55 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,720 DIAS
Período p/ Entrega: 15/10/2025 à 17/10/2025 R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10315 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E INSUMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	299.280,00
Especificação: CONFORME PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2025 LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS- IMPRESSORA LASER 68 IMPRESSORA LASER MULTI 20 IMPRESSORA COLOR A4 1 IMPRESSORA LASER COLOR A3 2					
		0,00		0,00	299.280,00
				Total dos Serviços(+):	299.280,00
				Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):	0,00
				Valor Total do ICMS(+):	0,00
				Valor dos Descontos(-):	0,00
				Valor Outros (+):	0,00
				Valor Total (=):	299.280,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data

Ord. Compra: 683 Cód. Integr: Solicitação: 415 Solic: Solic: INFRAESTRUTURA DE TI
Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 14/10/2025

Fornecedor: 16620 ALEXSANDRA DE GUSM - ALEXSANDRA DE GUSMAO NERES
CNPJ/CPF: 19.533.734/0001-64 Insc Est.:
Endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES DE 1Nr.: 1138 Compl.:
Bairro: IMBIRIBEIRA Cep: 51150000
Cidade: RECIFE UF: PE Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
Endereço: AVENIDA JOSE MARQUES FONTES Nº 1451 CNPJ: 10.894.988/0011-05
Cidade: CARUARU Insc. Est.:
Bairro: VASSOURAL Fone/Fax: 20110100 -
Responsável: EDLUCIA TENORIO CAMPOS CEP: 55026675 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 55 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,720 DIAS
Período p/ Entrega: 15/10/2025 à 17/10/2025 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10315 SERVICO DE LOCAAO DE IMPRESSORAS E INSUMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	199.920,00

Especificação: CONFORME PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2025 LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.
IMPRESSORA COLOR A4 1
IMPRESSORA LASER COLOR A3 2
IMPRESSORA LASER MULTI 13
IMPRESSORA LASER 36

0,00 0,00 199.920,00

Total dos Serviços(+): 199.920,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+): 0,00
Valor Total do ICMS(+): 0,00
Valor dos Descontos(-): 0,00
Valor Outros (+): 0,00
Valor Total (=): 199.920,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data

SUPRI-01-283

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que no dia 04 de setembro de 2025 foi publicado termo de especificação para Contratação prestação de serviços de locação de impressoras e totem senha, para as unidades abaixo relacionadas, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

Após o dia 19 de setembro de 2025, término final para apresentação de propostas, verificamos a manifestação de 2 interessado(s), conforme discriminado a seguir:

1. A empresa ALEXSANDRA DE GUSMAO NERES, CNPJ: 19.533.734/0001-64 , apresentou uma proposta para locação de impressoras a laser, com os seguintes valores mensais por unidade:

UNIDADES	IMPRESSORAS
ARRUDA	R\$ 4.334,00
BELO JARDIM	R\$ 3.584,00
ARCOVERDE	R\$ 3.236,00
CARUARU	R\$ 4.548,00
HSS	R\$ 2.259,00
IGARASSU	R\$ 1.811,00
Palmares/PE;	R\$ 4.055,00
HMR	R\$ 12.470,00
HMA	R\$ 8.330,00

2. A empresa SARAH LIMA GUSMAO NERES, CNPJ: 43.559.107/0001-87, apresentou uma proposta para locação de totem, impressora de pulseira, impressora de etiqueta e pulseiras, com os seguintes valores mensais:

UNIDADES	EQUIPAMENTOS			TOTAL
	TOTEM	IMPRESSORA -PULSEIRA	IMPRESSORA-ETIQUETA	
ARRUDA	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 240,00	R\$ 690,00
CARUARU	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 240,00	R\$ 690,00
HSS	R\$ 0,00	R\$ 280,00	R\$ 480,00	R\$ 760,00
IGARASSU	R\$ 450,00	R\$ 2.840,00	R\$ 0,00	R\$ 3.290,00
Palmares/PE;	R\$ 450,00	R\$ 2.220,00	R\$ 0,00	R\$ 2.670,00
HMR	R\$ 900,00	R\$ 2.600,00	R\$ 1.320,00	R\$ 4.820,00
HMA	R\$ 900,00	R\$ 2.820,00	R\$ 480,00	R\$ 4.200,00

Desta forma, considerando o prazo de divulgação do processo de contratação, bem como a necessidade de conclusão do mesmo, vimos, por meio deste, informar que estaremos contratando nesse processo de contratação **TE.014-2025-SERVICO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E TOTEM SENHA** a empresa ALEXSANDRA DE GUSMAO NERES, CNPJ: 19.533.734/0001-64, para locação de impressoras a laser e a empresa SARAH LIMA GUSMAO NERES, CNPJ: 43.559.107/0001-87, para locação de impressora de pulseira, impressora de etiqueta , totem e pulseiras, ao qual apresentaram o melhor custo e benefício para a organização.

Portanto, o fluxo do processo de compras se deu em função das cotações obtidas, seguindo normativa de fluxo de compras vigente no setor na presente data à qual reitera que todas as compras deverão conter no mínimo 03 orçamentos, sendo que para casos com menos de 03 cotações deverá constar justificativa adequada no processo.

Recife, 28 de novembro de 2025.

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
HCP GESTÃO.


Edlúcia T. Campos
Supervisora de Compras
HCP Gestão

